



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO SORRI-BAURU – SETEMBRO 2022

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de **Auxiliar administrativo**. Este processo seletivo destina-se ao provimento de 1 vaga + cadastro de reserva para vagas que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vaga	Jornada de trabalho	Salário
1 vaga + Cadastro reserva	44 horas/semanais	R\$ 1.542,96

I. Pré-requisitos:

Ter no mínimo 18 anos;
 Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
 Ter concluído o ensino médio;
 Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na internet);
 Disponibilidade de horário.
 Residir em Bauru à época da contratação.
 Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH mínimo categoria B.

II. Conhecimentos e experiências desejados:

Rotinas administrativas e de recepção relacionadas às atribuições do cargo, conhecimentos básicos de gramática, matemática e informática (pacote Office, navegação na internet e facilidade para aprender lidar com programas específicos).

III. Competências desejadas:

Habilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de estabelecer relacionamento interpessoal adequado; Ética e sigilo profissional; Motivação, agilidade e iniciativa; Flexibilidade e confiabilidade; Facilidade de comunicação; Capacidade de organização e planejamento.

IV. Atribuições do cargo:

Executar as atividades relacionadas aos processos e tarefas de rotina administrativa e de recepção, tais como, utilização de sistema interno para informar frequência de usuários, preenchimento de cadastros, digitalização de documentos, solicitação de relatórios e renovações de receitas, emissão de listagens de agendamentos e declarações de comparecimento, agendamento de consultas e retornos, envio de SMS, atendimento e contato telefônico e de e-mail, atendimento ao público interno e/ou externo, manutenção de arquivo, organização e controle de estoque dos materiais para uso no setor, organização do espaço de atendimento, digitação de planilhas e outros documentos.

V. Das Inscrições:

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1. **Data e Horário:** As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 e 16 de setembro de 2022**, as inscrições serão **on-line**, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento da taxa por meio dos links disponibilizados para esse processo seletivo no site www.sorribauru.com.br em “Processos Seletivos”. Referente ao pagamento, no campo “Informe seus dados pessoais” deverá conter o nome do inscrito no processo seletivo. As inscrições deverão ser realizadas até às **20h00m (horário de Brasília) do dia 16 de setembro de 2022**. Não serão aceitas as inscrições enviadas após a data e horário acima.
2. A taxa de inscrição é de: R\$ 20,00 (vinte reais).
3. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. **Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova, não tendo direito à restituição dos valores recolhidos a título de taxa de inscrição.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

VI. Do Processo Seletivo:

1. O Processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Prova Prática (3) Entrevista e (4) Pontuação de currículo, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1ª	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões objetivas Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	0,5 ponto cada 1,0 ponto cada	10 pontos	5 pontos	1
2ª	Prova prática de Informática	5 questões práticas de informática	2 pontos cada	10 pontos	7 pontos	1
3ª	Entrevista e análise psicológica	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1
4ª	Análise de Currículo	Pontuação segundo critérios especificados	10 pontos	10 pontos	----	1

2. A Prova Escrita a Prova Prática e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;
3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 (cinco) pontos na Prova Escrita e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Prova Prática e/ou menos que 7,0 (sete) pontos na Entrevista.
4. A relação das notas dos APROVADOS e CLASSIFICADOS, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as CONVOCAÇÕES para todas as etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

VII. Da Prova Escrita.

- 1- A Prova Escrita será realizada no dia **21 de setembro de 2022**, na sede da SORRI-BAURU, às **18h00min** com duração máxima de 2 horas.
- 2- O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.
- 3- A Prova Escrita versará sobre os conhecimentos e competências desejadas e necessárias ao desempenho das atribuições do cargo, além de bibliografia anexa.
- 4- Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa, somando-se a nota da prova objetiva e dissertativa.

VIII. Da Prova Prática.

1. A Prova Prática será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos";
2. Serão convocados para Prova Prática, os 20 primeiros classificados na prova escrita. Havendo empate no 10º lugar, serão convocados todos os candidatos com a mesma nota, em primeira chamada.
3. Será ELIMINADO o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

IX. Da Entrevista.

1. A entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos";
2. Serão convocados para entrevista os candidatos aprovados na Prova Prática;
3. Será ELIMINADO o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

X. Da Pontuação do Currículo:

Valendo 10 pontos, de caráter classificatório, no qual serão considerados os fatores indicados a seguir:

A) Experiência profissional comprovada na área (MÁXIMO 5 PONTOS)

- De 6 meses a 1 (um) ano incompleto – 1 ponto;
- De 1 (um) a 2 (dois) anos – 2 pontos;
- De 2 (dois) a 3 (três) anos – 3 pontos;
- De 3 (três) a 5 (cinco) anos – 5 pontos.

B) Cursos/palestras/aprimoramentos ou aperfeiçoamentos de interesse para a função, (MÁXIMO 5 PONTOS), desde que ocorridos nos últimos 5 anos.

- Carga horária de 4 a 8 horas – 0,5 pontos cada;
- Carga horária de 9 a 15 horas – 1,0 pontos cada;
- Carga horária de 16 a 30 horas – 2,0 pontos cada;
- Carga horária superior a 30 horas – 3,0 pontos cada.

XI. Da entrega do Currículo:

1. Os currículos deverão ser entregues na SORRI-BAURU **no dia da Entrevista, impreterivelmente.**
2. A apresentação do Currículo deverá seguir o modelo abaixo:



MINISTÉRIO
DA SAÚDE

GOVERNO
FEDERAL

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

NOME:

ESTADO CIVIL:

ENDEREÇO / TELEFONE:

E-mail:

CARGO PRETENDIDO:

FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, PALESTRAS, CONGRESSOS:

ANEXO: DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3. Deverão ser anexadas cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo imprescindíveis as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos, publicações e apresentações de trabalhos em eventos da área.

4. Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

XII. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- 1 - Maior nota na prova escrita;
- 2 - Maior nota na entrevista;
- 3 - Maior nota na atividade prática;
- 4 - Maior nota no currículo.

XIII. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter ELIMINATÓRIO. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XIV. Dos Recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até dois (2) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação no site. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Setor de Recursos Humanos. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax-símile, telex, telegrama e Internet. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 (dez) dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

XV. Das Disposições Finais:

A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo. Os atos relativos ao Processo seletivo serão disponibilizados no site da SORRI-BAURU, endereço: www.sorribauru.com.br e no Setor de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

- 1) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
- 2) Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo.
- 3) Não aceitar as condições e horário estabelecidas para exercício do cargo;
- 4) Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado através de termo de desistência via e-mail);
- 5) Não responder ao contato/e-mail de proposta de contratação em até 24 horas;
- 6) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
- 7) Não for aprovado no exame médico admissional;
- 8) Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

OBS: O USO DE MÁSCARA É OBRIGATÓRIO PARA LIBERAÇÃO DA ENTRADA NA INSTITUIÇÃO.

Bauru, 15 de setembro de 2022.

Maria Elisabete Nardi

Diretora executiva

Referências bibliográficas

Relatório Anual da SORRI-BAURU 2021. Disponível em: <<http://www.sorribauru.com.br>>

E conteúdo relacionado as atribuições do cargo, mencionadas neste edital.